

## Evidenciação socioambiental de empresas siderúrgicas brasileiras entre 2011 e 2015: análise dos relatórios financeiros e de sustentabilidade

José Jonas Alves Correia\*, Filipe Emmanuel Alves da Silva, Raimundo Nonato Rodrigues

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Av. dos Funcionários, S/Nº, 1º andar, sala E 6.1. Universitária. Recife-PE. Brasil. (CEP 50740-580). \*E-mail: [jhonnasalves@hotmail.com](mailto:jhonnasalves@hotmail.com).

**Resumo.** O cumprimento da divulgação de informações tocantes aos aspectos ambientais não é uma exigência legal no Brasil, mas por ser um assunto pertinente à sociedade, torna-se relevante a evidenciação dessas informações pelas empresas potencialmente poluidoras. Sabe-se que há a obrigatoriedade de divulgação das informações sociais pelas companhias abertas, o caso Demonstração do Valor Adicionado (DVA). O objetivo deste trabalho consistiu em investigar quais itens de cunho socioambiental tem sido divulgados pelas empresas brasileiras listadas na Brasil, Bolsa & Balcão (B3) do segmento de Siderurgia no período de 2011 a 2015 à luz da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) nº 15, que trata das informações de natureza social e ambiental das entidades. Para atingir o objetivo da pesquisa utilizou-se a análise temática de conteúdo. Onde se analisou as informações socioambientais evidenciadas nos documentos oficiais (relatórios financeiros e de sustentabilidade) divulgados pelas empresas e disponibilizados nos seus *sites*. Os resultados apontam que as empresas do segmento de Siderurgia vêm evidenciando de forma crescente e constante itens de cunho socioambiental nos seus relatórios. Observou-se também que não há muitas diferenças de uma empresa para outra na forma como divulgar, e sim, na quantidade de informação divulgada. Percebeu-se que as empresas que apresentaram relatórios de sustentabilidade em todos os períodos, evidenciam informações socioambientais em maior quantidade e mais e compreensíveis que as empresas que não divulgaram. As investigações apontam que as empresas buscam evidenciar as informações socioambientais com finalidade de se legitimar perante a sociedade. A pesquisa contribui com a literatura ao ponto que traz uma compreensão do nível de evidenciação socioambiental, possibilitando assim, ampliar novas discussões sobre esta temática.

**Palavras-chave:** Divulgação; Legitimidade; Brasil, Bolsa & Balcão; Siderurgia.

**Abstract.** *Social and environmental disclosure of Brazilian steel companies from 2011 and 2015: Analysis of financial and sustainability reports.* The fulfillment of the disclosure of environmental information is not a legal requirement in Brazil; however, the disclosure of this information by potentially polluting

Recebido:  
20/06/2017

Aceito:  
19/11/2017

Publicado:  
31/12/2017



Acesso aberto  
Artigo completo



### ORCID

0000-0003-4552-7263  
José Jonas Alves  
Correia

0000-0002-7937-3306  
Filipe Emmanuel Alves  
da Silva

0000-0003-0505-4369  
Raimundo Nonato  
Rodrigues

companies becomes relevant, since it is a subject pertinent to society. It is known that there is a mandatory disclosure of social information by publicly-traded companies, the case of Demonstration of Added Value (DVA) case. This study aimed to investigate what social and environmental items have been disclosed by Brazilian listed companies, stock and counter (B3) in the steel segment from 2011 to 2015, according to the Brazilian Technical Accounting Standard (NBC T-15), which deals with the social and environmental information of the entities. The thematic content analysis was used to achieve the objective of this research, in which we analyzed the social and environmental information evidenced in the official documents (financial and sustainability reports) disclosed by the companies and made available on their websites. The results indicate that steel companies have increasingly and constantly evidenced socio-environmental items in their reports. It was also noticed that there are not many differences from one company to another in how to disclose, but rather in the amount of information disclosed. It was noticed that the companies that presented sustainability reports in all periods evidence a higher amount of social and environmental information, and are more understandable than the companies that did not publicize this information. The investigations indicate that the companies seek to evidence social and environmental information to legitimize themselves before the society. This research contributes to the literature since it allows us to understand the social and environmental disclosure level, thus, making possible further discussions on this subject.

**Keywords:** Disclosure; Legitimacy; Brazil, Stock and Counter; Steel Industry.

## Introdução

Os impactos socioambientais das empresas têm sido alvo de estudos de diversas ciências, inclusive a contábil, que estuda o modo como às organizações divulgam essa temática informacional em seus demonstrativos contábeis. Uma das teorias mais utilizadas para embasar a divulgação de informações ambientais nos relatórios financeiros é a Teoria da Legitimidade, cuja base argumenta que as entidades procuram divulgar informações relacionadas com a sustentabilidade a fim de passar para a sociedade uma impressão de boas práticas (Beuren, et al., 2013).

O fato de as empresas divulgarem informações seja por cumprimento de exigências legais ou por questões sociais deságua na Teoria da Divulgação

Voluntária (Rover, et al., 2012), cujo arcabouço trata das questões de divulgações voluntárias (Silva et al., 2015). Sabe-se que do ponto de vista de divulgação de informações socioambientais, tem-se a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) nº 15 que estabelece as normas para divulgação de informações relativas a assuntos socioambientais nos demonstrativos contábeis, o que não impede que as organizações divulguem outras informações com a finalidade de revelar maior transparência de suas práticas.

Neste aspecto, têm-se as empresas da atividade de Siderurgia que possuem um processo produtivo que demanda variados recursos naturais e provocam impactos no meio ambiente. Com isso, entende-se que as empresas deste segmento, seja por motivos de competitividade no mercado ou por cumprimentos de distintivos legais e

reivindicações da sociedade, estão submetidas a uma conduta de responsabilidade socioambiental (Abreu et al., 2008).

Diante disso, tendo como base os preceitos oriundos da Teoria da Legitimidade e da Teoria da Divulgação Voluntária, bem como das exigências da NBC T 15, surgiu o questionamento relativo às questões socioambientais divulgadas no período de 2011 a 2015 pelas empresas listadas na Brasil, Bolsa & Balcão no segmento de Siderurgia.

Dessa forma, o objetivo do estudo é investigar através dos relatórios financeiros e não financeiros quais itens de cunho socioambiental têm sido divulgados pelas empresas brasileiras listadas na Brasil, Bolsa, Balcão, oriunda da fusão da BM&F Bovespa com Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), do segmento de Siderurgia no período de 2011 a 2015. Como já mencionado, essas empresas provocam impactos no meio ambiente por conta da alta demanda por recursos naturais, algo que vem despertando o interesse de pesquisadores, no sentido de identificar como elas evidenciam tais fatores nos seus relatórios, tomando como base a Teoria da Legitimidade e da Divulgação.

Nestes aspectos, estudos anteriores foram elaborados por Deegan e Gordon (1996), Tilt e Symes (1999), Patten (2002), Magness (2006), Liu e Anbumozhi (2009), Huang e Kung (2010), Lu e Abeysekera (2014), que trataram de investigar as práticas de divulgação socioambientais em empresas ambientalmente sensíveis. Embora este estudo apresente similaridade com pesquisas já realizadas, o mesmo se torna relevante por mostrar como as empresas de Siderurgia evidenciam informações socioambientais para as partes interessadas, seja como forma de se legitimar ou por influências e pressões externas e/ou internas que demandam tais informações. E, ainda, para fortalecer compromissos com políticas socioambientais, priorizando práticas de gestão sustentável, reduzindo impactos causados à sociedade e ao meio ambiente (Melo et al., 2016).

### **Contabilidade ambiental**

No Brasil não existe leis específicas que tornem obrigatória a divulgação de informações ambientais, o que se tem são algumas orientações e recomendações emitidas pelos órgãos que influenciam a atividade contábil. Dentre as iniciativas de estabelecimento de parâmetros para a elaboração de relatórios socioambientais, destacam-se o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), no âmbito nacional, e a *Global Reporting Initiative* (GRI), no conceito internacional.

Neste contexto, temos como normas reguladoras da divulgação das informações ambientais, no Brasil, a Norma de Procedimento de Auditoria Ambiental (NPA) nº 11/1996 e Comunicado Técnico nº 7/2012, ambos ditados pelo Ibracon (1996; 2012), a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) nº 15/2004, emitida pelo CFC (2004), e o Parecer de Orientação nº 15/1987, emitido pela CVM (1987).

Segundo Silva (2009), a Contabilidade Ambiental surgiu devido à necessidade de registrar adequadamente os efeitos financeiros que ocorrem na tentativa de preservar o meio ambiente. Ainda neste espaço, Ribeiro (2010) argumenta que, a Contabilidade Ambiental não é uma ciência nova, mas uma segmentação da tradicional, tendo por objetivo identificar, mensurar e esclarecer os eventos e transações econômico-financeiros que estão relacionados com a proteção, preservação e recuperação ambiental.

Paiva (2009) ressalta que a contabilidade ambiental pode ser compreendida como a atividade que identifica os dados e registros de eventos ambientais, processamento e geração de informações que subsidiem o usuário em suas tomadas de decisões.

Em seu tempo, Braga (2007) afirma que, a Contabilidade Ambiental pode ser observada sob três tipos de enfoques: microeconômico, informando efeitos pela procura dos seus produtos, do valor dos dividendos a serem pagos e custos ambientais; no macroeconômico, efeitos no cálculo do produto interno bruto e outros indicadores econômicos; comportamental,

que identifica o efeito produzido nos diversos usuários, sobre as políticas adotadas e informações contábeis fornecidas pelas empresas, e legal, que exerce um controle sobre o uso de recursos naturais.

Por fim, a Contabilidade Ambiental é de grande utilidade no processo de comunicação entre a sociedade e as entidades no que se refere à defesa do meio ambiente, ela pode fornecer subsídio informacional que possa controlar os impactos ambientais, fornecer informações confiáveis para o público e fortalecer a imagem de uma empresa socialmente responsável (Ferreira, 2003).

### **Teoria da legitimidade**

A ideia de legitimidade de Deegan (2002) está ligada diretamente ao conceito de “contrato social” e pressupõe-se que as entidades são influenciadas e influenciam a sociedade onde atuam. Esse mesmo autor afirma que, a legitimidade pode ser considerada como uma percepção generalizada ou suposição de que as ações de uma entidade são desejáveis, apropriada dentro de algum sistema socialmente construído de normas, valores, crenças e definições.

A Teoria da Legitimidade ajuda na explicação do aumento da evidência social, principalmente quando existe pressão pública sobre as empresas, para serem ou parecerem responsáveis nos campos social e ambiental. Dessa forma, essa teoria foi criada sobre as bases da teoria política econômica, as entidades são parte do sistema social e existem porque a sociedade as considera legítimas (Deegan, 2002).

Para Dias Filho (2007, p. 6), a Teoria da Legitimidade “baseia-se na ideia de que existe uma espécie de contrato social entre as organizações e a sociedade em que atuam, representando um conjunto de expectativas implícitas ou explícitas de seus membros a respeito da forma como elas devem operar”. Nesta ótica, destaca ainda, que pela visão da Teoria da Legitimidade se uma entidade não conseguir justificar a sua continuidade perante a sociedade, os seus membros ficarão encarregados de revogar

gradativamente este contrato social. Uma forma de a entidade demonstrar o cumprimento deste contrato é por meio das evidências contábeis.

Quando uma empresa não desempenha suas atividades de acordo com o que a sociedade espera, os níveis de evidência precisam ser ampliados o que irá gerar um aumento nos custos políticos. Dessa forma, as organizações com custos políticos elevados, embora não seja uma prerrogativa exclusivamente delas, quando passam a se sentirem ameaçadas em sua legitimidade, passam então a ampliarem as evidências voluntárias e compulsórias, recuperando ou diminuindo a possibilidade de perder legitimidade (Beuren e Söthe, 2009).

Nesta perspectiva, Eugênio (2010) argumenta que as empresas por si só não são consideradas como tendo um direito inerente a recursos ou simplesmente existir. Segundo essa mesma autora, a teoria da legitimidade é entendida como a teoria que proporciona uma melhor compreensão de como, e porque, podem os gestores utilizar o relato para o exterior na perspectiva de beneficiarem a organização.

Lindblom (1994) identificou quatro ações que as empresas podem usar para obter e manter a sua legitimidade: educar e informar o público sobre as mudanças em seu desempenho atual e atividades; mudar a percepção do público em relação ao seu desempenho atual e atividades sem ter que mudar seu comportamento real; manipular a percepção da atenção do público, desviando-a de um assunto que chama a atenção para outro assunto relacionado a ela, ou mesmo apontando as últimas ações sociais realizadas, ao invés de informar e educar o público; e mudar a expectativa externa sobre seu desempenho futuro.

### **Teoria da divulgação voluntária**

Um dos estudos pioneiros que abordam o impacto das características da empresa no nível de divulgação foi realizado por Singhvi e Desai (1971), que desenvolveram uma análise nos relatórios das empresas norte-americanas nos anos de 1965 e 1966. Tais autores desenvolveram um índice de *disclosure* com informações

financeiras e não financeiras relativas ao passado, presente e futuro da companhia e utilizaram como variáveis independentes o total dos ativos, número de acionistas, posição na listagem, empresa de auditoria, margem de lucro e taxa de retorno.

O relato voluntário surge como forma das empresas divulgarem informações financeiras e não financeiras, além do que é imposto legalmente, facilitando desta forma, a compreensão dos investidores acerca da empresa e diminuindo o seu risco potencial. Nesse sentido, Healy e Papelu (2001) argumentam que uma forma de incentivar os gestores das empresas a aderirem à divulgação voluntária é fazê-los acionistas das empresas, assim não apenas como gestor, mas como acionista ele estaria interessado em reduzir o custo de capital da empresa.

Alguns fatores que afetam consideravelmente a oferta e a necessidade de divulgação foram desenvolvidos por Healy e Palepu (2001), os autores mencionam as motivações para a divulgação voluntária: assimetria da informação; concurso de controle corporativo; compensação de ações; aumento da cobertura de analista; sinalização de gestão de talentos e limitações de divulgação obrigatória.

A divulgação de informações voluntárias esbarra sempre no quanto de informações serão divulgadas, porém deve existir um equilíbrio entre o custo e o benefício que essa informação irá proporcionar. Cunha e Ribeiro (2008) acreditam que empresas com expectativas financeiras positivas têm um maior incentivo para divulgar informações detalhadamente, pois acreditam que os custos serão menores que os benefícios proporcionados por uma informação de qualidade. Os autores acreditam que a não divulgação faria com que o mercado interpretasse essas expectativas como ruins.

Divulgar mais informações em tese seria uma boa prática, com o intuito de diminuir a assimetria da informação entre os usuários. A discricionariedade na divulgação de informações por parte das empresas pode ser explicada a partir da assimetria de informação da seleção

adversa, na oferta de um ativo por um ofertante que possui informação completa sobre ele e um comprador que não a possui (Rover et al., 2012).

### **Estudos anteriores**

As primeiras pesquisas envolvendo nível de evidenciação e desempenho socioambiental das empresas não são recentes. Um dos autores pioneiros neste tipo de pesquisa, Ingram e Frazier (1980) examinaram a relação entre o conteúdo ambiental evidenciado nos relatórios anuais e o desempenho ambiental das empresas pesquisadas.

Nesta perspectiva, Gray et al. (2001) atestam que, divulgação social e ambiental pode ser definida como a compreensão de informações relacionadas às atividades de uma corporação, aspirações e a imagem pública em relação ao meio ambiente. Assim, autores como Deegan e Gordon (1996), Patten (2002), Magness (2006), Villiers e Staden (2006), afirmam que existe um constante aumento no volume de divulgação de informações ambientais, principalmente por existir cada vez mais interessados nessas informações.

Deegan e Gordon (1996) investigaram as práticas de divulgação ambiental de empresas australianas no período de 1980 a 1991, os resultados mostram que as divulgações ambientais aumentaram de forma significativa ao longo dos anos e que as empresas não divulgam os aspectos negativos. Os autores mencionam ainda que o grau de divulgação ambiental corporativa está ligado ao *lobby* ambiental.

Tilt e Symes (1999) analisaram as informações ambientais de empresas de mineração australiana com base em uma amostra de 70 empresas listadas na bolsa de valores da Austrália. Os resultados encontrados pelos autores mostram que grande parte do *disclosure* ambiental está relacionada à provisão para reabilitação de minas. No entendimento dos autores esse tipo de evidenciação está relacionado pelo benefício tributário e não pela vontade de ser ambientalmente consciente.

Patten (2002) analisou uma amostra de 131 empresas norte americanas, com

base em dados tóxicos, os resultados indicaram que não existe uma relação negativa entre o desempenho e a divulgação das empresas. No entanto menciona que o nível de *disclosure* das empresas não sensíveis ambientalmente são mais afetadas mediante o nível de liberação tóxica do que as empresas ambientalmente sensíveis.

Segundo Cormier, Gordon e Magman (2004), os investidores e as partes interessadas na Europa continental estão se tornando cada vez mais preocupado com as políticas ambientais das empresas. Como resultado, muitas empresas estão voluntariamente aumentando a extensão da sua divulgação ambiental no seu relatório anual. Enquanto na maior parte não regulamentada, a divulgação ambiental das empresas tem potencial econômico significativo considerando a escassez de fontes de informação alternativas.

Nos estudos de Magness (2006), que teve como objetivo examinar as divulgações de informações ambientais depois de um grave acidente com mineração, os resultados mostraram que as empresas que se mantiveram na visão do público através da imprensa, divulgam mais informações que outras empresas, e que as empresas que obtiveram financiamento externo um ano após o acidente divulgaram mais informações ambientais.

O trabalho de Liu e Anbumozhi (2009) buscou identificar os fatores determinantes que afetam o nível de divulgação da informação socioambiental corporativa com base na teoria dos *stakeholders* nas empresas chinesas. Os achados apontam que o nível corporativo de divulgação de informações ambientais parece ser marginal no contexto chinês. Cerca de 40% das empresas da amostra não abriram dados ambientais substanciais ao público. A estratégia de divulgação de informações ambientais das companhias chinesas listadas é orientada para preencher as preocupações ambientais do governo; o esforço corporativo é significativamente relativo à sua sensibilidade ambiental (*proxy* da pressão do governo) e seu tamanho. Outro achado aponta que as empresas que operam nas regiões costeiras orientais, onde a economia tem sido

relativamente desenvolvida, são mais propensas a divulgar dados relacionados com as emissões. Quanto melhor o desempenho econômico da empresa, mais informações sobre investimento ambiental e controle de custo de poluição é divulgado.

Huang e Kung (2010) investigaram as expectativas das partes interessadas associadas à evidência ambiental corporativa das empresas listadas na bolsa de valores de Taiwan entre 2003 e 2005. Para mensurar e testar suas hipóteses usaram as variáveis externas: governo, credores, fornecedores, clientes, concorrentes. Variáveis internas: acionistas e funcionários. Variáveis intermediárias: organizações de proteções ambientais e empresas de contabilidade (auditoria). Os resultados mostraram que o nível de evidência ambiental é significativamente afetado pelas demandas dos grupos de interesses. Grupos externos como governo, clientes e fornecedores, exercem uma forte influência sobre as intenções da gestão quanto à extensão de evidência ambiental. Grupos internos impõem pressões sobre as empresas para que evidenciem informações ambientais, por sua vez, os grupos intermediários podem influenciar grandemente nas escolhas gerenciais em relação às suas estratégias de evidência ambiental.

Por fim, Lu e Abeysekera (2014) analisaram as principais influências das partes interessadas e as características corporativas sobre as práticas de evidência socioambiental das empresas chinesas socialmente responsáveis. Os achados indicam que as evidências sociais e ambientais corporativas têm associações significativas e positivas com o tamanho da empresa, rentabilidade e classificação da indústria. Os papéis de vários intervenientes poderosos na influência de evidência social e ambiental corporativa são geralmente fracos na China, exceto que os acionistas influenciaram as evidências corporativas sociais e ambientais e os credores influenciaram as evidências corporativas relacionadas ao desempenho ambiental das empresas.

## Metodologia

Com o intuito de responder à questão da pesquisa e atender ao objetivo proposto neste artigo, foi realizada uma pesquisa documental. Conforme Gil (2002, p. 46), a pesquisa documental apresenta vantagens, pois “há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica”. À medida em que busca descrever as informações socioambientais que são evidenciadas nas demonstrações contábeis financeiras e não financeiras das empresas de Siderurgia, esta pesquisa também se classifica como descritiva. Assim, “a pesquisa descritiva configura-se como um estudo intermediário entre a pesquisa exploratória e a explicativa, ou seja, não é tão preliminar como a primeira, nem tão aprofundada como a segunda” (Beuren, 2006, p. 81).

No que concerne à abordagem do problema, utilizou-se da pesquisa qualitativa. Segundo Silverman (2009), a natureza qualitativa tem a capacidade de

estudar fenômenos concedendo a obtenção de uma visão de como eles ocorrem e sua representatividade em certos contextos.

Do universo das empresas do setor econômico de matérias básicas listadas no *site* da B3 (2016), delimitaram-se como amostra da pesquisa, as empresas do segmento de Siderurgia, por ser um dos setores que mais agride e comprometem o meio ambiente. Segundo WHO (1997), esta atividade agride a atmosfera com emissões de SO<sub>2</sub>, chumbo, arsênio, entre mais, exposição a raios ultravioletas e radiações, riscos de explosão e fogo; a hidrosfera pelo uso de água para processamento, emissões de material orgânico, piche e óleo, sólidos em suspensão, metais, amônia, zinco entre outros; e a litosfera pelo acúmulo de lixo (escórias), resíduos de óleos e graxas, hidrocarbonetos, sais, compostos sulfurados e metais pesados. As empresas estudadas são apresentadas na Tabela 1.

A preocupação com uso dos recursos e com o meio ambiente já vem sendo discutida por muitas décadas. Optou-se como delimitação temporal do estudo, analisar os períodos de 2011 a 2015, com a finalidade de visualizar como estas empresas tratam as questões socioambientais nos últimos anos.

**Tabela 1.** Empresas listadas do Segmento de Siderurgia Brasil, Bolsa, Balcão.

Razão Social	Nome de Pregão	Setor Econômico	Segmento
Cia Ferro Ligas da Bahia	Ferbasa	Materiais Básicos	N1
Cia Siderúrgica Nacional	Sid Nacional	Materiais Básicos	N1
Gerdau S.A	Gerdau	Materiais Básicos	N1
Metalúrgica Gerdau S.A	Gerdau Met	Materiais Básicos	N1
Usinas Sid de Minas Gerais S.A	Usiminas	Materiais Básicos	N1

Fonte: BM & FBOVESPA (2016). N1: Nível 1 de Governança Corporativa.

Os dados da pesquisa foram coletados dos relatórios oficiais divulgados nos *sites* das empresas estudadas, referente os períodos de 2011 a 2015. Observou-se as informações dos Relatórios de Administração (RAD), Demonstrações Financeiras (DF), em especial as Notas Explicativas

(NE), Relatórios de Sustentabilidade (RS) e Relatório Anual (RA).

Para auxiliar na análise documental e observar os itens socioambientais evidenciados, teve como base os fundamentos da Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 15. Para tal, elaborou-se um *checklist* com 12 itens, conforme a Tabela 2.

**Tabela 2.** Checklist, conformidade de evidenciação com a NBC T 15.

Item	Checklist
1	Publica alguma demonstração que evidencie informações sociais e ambientais?
2	Publica a Demonstração do Valor Adicionado?
3	Evidencia dados referentes à remuneração, benefícios concedidos, as contingências e os passivos trabalhistas da entidade?
4	Evidenciam dados sobre o relacionamento com a comunidade na qual está inserida, com os clientes e fornecedores?
5	Evidencia investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para melhoria do meio ambiente?
6	Evidencia investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados?
7	Evidencia investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados e administradores da entidade?
8	Evidencia investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade?
9	Evidencia investimentos e gastos com projetos ambientais?
10	Evidencia a quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade?
11	Evidencia o valor as multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente?
12	Evidenciam passivos e contingências ambientais?

Fonte: Elaboração dos autores, adaptado da NBC T 15.

Como procedimento para analisar os dados, utilizou-se a análise temática de conteúdo. Procedimento que permite a construção de temas analíticos ao examinar as informações e extraí-las dos textos e documentos através de palavras-chaves. Conforme Minayo (2007), este procedimento desdobra-se nas etapas de pré-análise, codificação ou exploração do material e tratamento e interpretação dos resultados obtidos, pontos seguidos na elaboração desta pesquisa.

### Resultado e discussão

Neste tópico serão apresentados os dados da pesquisa em relação à evidenciação socioambiental das empresas de Siderurgia listadas na B3 entre 2011 e 2015 em conformidade com a NBC T 15.

No exercício de 2011, as cinco empresas divulgaram suas demonstrações financeiras padronizadas. No entanto, quanto ao relatório de sustentabilidade apenas as empresas Gerdau S.A., Metalúrgica Gerdau S.A. e Usina Sid de Minas Gerais S.A. divulgaram tal relatório. O resultado da evidenciação é analisado por meio do *checklist* da Tabela 3.

De acordo com a Tabela 3, observa-se que todas as empresas publicam a DVA, haja vista, ser uma demonstração de evidenciação obrigatória para as companhias abertas. Percebe-se também uma conformidade de 100% de evidenciação das empresas dos itens 3 e 12. Apenas a Ferbasa evidenciou a quantidade de processos movidos contra a organização.

Em análise aos documentos, ao observar as NE, percebeu-se que as provisões para passivos ambientais foram evidenciados por todas as empresas. Desta forma, os achados de Leal et al. (2015), corroboram parcialmente com esta pesquisa, uma vez, que tais resultados revelaram que motivações externas parecem ser mais significativas para explicar a divulgação de informações sobre provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas. Assim, as empresas observadas se preocuparam em se legitimar com os seus *stakeholders*. Vale salientar que as provisões de passivos da Cia. Siderúrgica Nacional se deram em função da aplicação em gastos relativos a serviços para investigação e recuperação ambiental de potenciais áreas contaminadas em estabelecimentos nos Estados do Rio de

Janeiro, Minas Gerais e Santa Catarina. As estimativas de gastos são revistas periodicamente ajustando-se, sempre que

necessário, os valores já contabilizados (Cia Siderúrgica Nacional, CSN, 2016).

**Tabela 3.** Evidenciação ambiental no exercício de 2011 no Setor de Siderurgia.

Empresa	Itens do <i>checklist</i>												Evidenciação	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	f̄i	%
Ferbasa	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	10	83
Sid Nacional	S	S	S	N	S	S	N	N	N	N	S	S	7	58
Gerdau	S	S	S	S	S	N	S	N	S	N	N	S	8	66
Gerdau Met	S	S	S	S	N	S	N	S	S	N	N	S	8	66
Usiminas	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	10	83
<b>Total de conformidade c/ itens do <i>checklist</i> (%)</b>	100	100	100	80	80	80	60	40	60	20	40	100	-	-

Fonte: Dados da pesquisa, 2016. Legenda: S (Evidencia); N (Não evidencia).

Em relação à quantidade de informações evidenciadas, de acordo com o *checklist*, as empresas Cia. de Ferro Ligas da Bahia e Usinas Sid de Minas Gerais S.A. ganham destaques no exercício de 2011 apresentando ambas 83% dos itens, seguidas da Gerdau S.A. e da Metalúrgica Gerdau S.A. com 66%.

No exercício de 2012, as cinco empresas voltaram a divulgar suas informações financeiras consolidadas, mas somente a Gerdau S.A. e a Metalúrgica Gerdau S.A. elaboraram relatório de sustentabilidade nos padrões GRI. A Cia. Siderúrgica Nacional informou divulgaria seu primeiro relatório de sustentabilidade em 2013, já a Cia. de Ferro Ligas da Bahia justificou-se: “a empresa não possui relatório de sustentabilidade, nos moldes previstos pelo GRI (*Global Reporting Initiative*), entretanto possui diversas ações e projetos voltados para a Responsabilidade Social Empresarial e Sustentabilidade” (Ferbasa, 2016).

Conforme a Tabela 4 observa-se que todas as empresas evidenciaram os itens relacionados com os aspectos sociais no exercício de 2012 (itens 1 a 3). A Gerdau S.A. e a Metalúrgica Gerdau S.A. elaboraram e divulgam além da demonstração do valor adicionado, o balanço social. Todas as empresas evidenciam investimentos e gastos com a preservação e recuperação do meio

ambiente, bem como os gastos com multas auferidas por danos ambientais e as provisões dos passivos ambientais (itens 6, 11, 12). No tocante ao total de itens evidenciados, as empresas Metalúrgica Gerdau S.A. e Usiminas apresentaram ambas 91% do total dos itens do *checklist*.

No exercício de 2012, a Cia. de Ferro Ligas da Bahia foi autuada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), sendo imputada multa no valor de R\$ 1.356, atualizado em 31 de dezembro de 2012. Não foi divulgada a quantidade de processos, mas provisionou no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis os processos administrativos e fiscais (R\$ 12.153), trabalhistas e cíveis (R\$ 3.210) e penais (R\$ 2.704), totalizando R\$ 18.067. As demais empresas também elencam os montantes em reais com processos ambientais, administrativos, cíveis e trabalhistas, mas não divulgam a quantidade absoluta dos mesmos. Neste diapasão, Rover et al. (2009) buscaram identificar as características do *disclosure* voluntário ambiental de empresas brasileiras entre 2005 e 2007. Os resultados obtidos demonstraram que, as 57 empresas da amostra evidenciaram 6.182 sentenças ambientais, sendo 73% divulgadas nos relatórios de sustentabilidade e 27% nas demonstrações financeiras padronizadas.

**Tabela 4.** Evidenciação ambiental no exercício de 2012 no Setor de Siderurgia.

Empresa	Itens do checklist												Evidenciação	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	f <sub>i</sub>	%
Ferbasa	S	S	S	N	N	S	N	N	S	N	S	S	7	58
Sid Nacional	S	S	S	N	N	S	N	N	N	N	S	S	6	50
Gerdau	S	S	S	S	N	S	S	S	S	N	S	S	10	83
Gerdau Met	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	11	91
Usiminas	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	11	91
<b>Total de conformidade c/ itens do checklist (%)</b>	100	100	100	60	40	100	60	60	80	0	100	100	-	-

Fonte: Dados da pesquisa, 2016. Legenda: S (Evidenciado); N (Não evidenciado).

Embora mantenham relação com seus *stakeholders*, principalmente os investidores, a Ferbasa e a Sid Nacional não evidenciaram dados de relacionamento nos relatórios analisados, encontrando-se somente nos *sites* destas empresas tais políticas de relacionamento. A Ferbasa evidencia dados com educação, mas não evidencia o que foi destinada a educação ambiental para colaboradores ou para a comunidade.

No exercício de 2013, uma das estratégias de sustentabilidade da empresa Ferbasa consolidou-se através do Programa de Educação Ambiental. Neste exercício foram consolidados 10 projetos sociais, cujos investimentos alcançaram o montante de, aproximadamente, R\$ 2,0 milhões, que beneficiaram 27 municípios do estado da Bahia. Além de todos os esforços direcionados à Educação, linha mestra do

Programa Aqui Tem Ferbasa, outras ações merecem destaques, como: a recuperação de estradas e a limpeza das chamadas “Aguadas” em diversos municípios assolados pela seca; o fornecimento da água potável para a população dessas localidades; patrocínio de atividades referentes ao incentivo à leitura (Ferbasa, 2016).

De acordo com a Tabela 5, se comparado aos dois exercícios anteriores, percebe-se que as empresas vêm evidenciando com mais frequência itens socioambientais. Para o exercício de 2013, as empresas Cia. de Ligas Ferro da Bahia, Cia. Siderúrgica Nacional e Metalúrgica Gerdau S.A. evidenciara em conformidade com a NBC T 15 91% dos itens apresentados pelo *checklist*, seguidas da Gerdau S.A. que apresentou um percentual de 75% dos itens.

**Tabela 5.** Evidenciação ambiental no exercício de 2013 no Setor de Siderurgia.

Empresa	Itens do checklist												Evidenciação	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	f <sub>i</sub>	%
Ferbasa	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	11	91
Sid Nacional	S	S	S	N	S	S	S	S	S	N	S	S	11	91
Gerdau	S	S	S	S	N	N	S	S	S	N	S	S	9	75
Gerdau Met	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	11	91
Usiminas	S	S	S	S	N	S	N	N	S	N	S	S	8	66
<b>Total de conformidade c/ itens do checklist (%)</b>	100	100	100	100	60	80	80	80	100	0	100	100	-	-

Fonte: Dados da pesquisa, 2016. Legenda: S (Evidenciado); N (Não evidenciado).

Podem-se associar a isto as influências que as partes interessadas exercem nas organizações, demandando

informações que elucidem como a companhia está relacionada com grupos externos e internos. Os achados desta

pesquisa corroboram com o exposto na literatura de Huang e Kung (2010), que investigaram como os grupos externos, internos e intermediários contribuem para o nível de evidenciação social e ambiental.

No ano de 2014, a Usinas Sid de Minas Gerais S.A. volta a elaborar e divulgar seu relatório de sustentabilidade (versão online), as empresas do grupo Gerdau também divulgam os relatórios. A evidenciação

dos itens ambientais das empresas no ano de 2014 pode ser vista na Tabela 6.

De acordo com a Tabela 6, observa-se que a empresa Cia. Siderúrgica Nacional evidenciou todos os itens do *checklist*. Sendo assim, a única empresa a divulgar a quantidade de processos contra a entidade, as demais divulgaram os valores que compõem tais processos, mas não ressaltam a quantidade.

**Tabela 6.** Evidenciação ambiental no exercício de 2014 no Setor de Siderurgia.

Empresa	Itens do <i>checklist</i>												Evidenciação	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	f <sub>i</sub>	%
Ferbasa	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	11	91
Sid Nacional	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	12	100
Gerdau	S	S	S	S	S	N	S	S	S	N	S	S	10	83
Gerdau Met	S	S	S	S	S	N	S	S	S	N	S	S	10	83
Usiminas	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	11	91
<b>Total de conformidade c/ itens do <i>checklist</i> (%)</b>	100	100	100	100	100	60	100	100	100	20	100	100	-	-

Fonte: Dados da pesquisa, 2016. Legenda: S (Se evidencia); N (Se não evidencia).

Neste exercício, o grupo CSN figura-se como réu, em 7.503 reclamações trabalhistas, sendo provisionado o montante de R\$ 444.243, saldo atualizado em 31 de dezembro de 2014. Os pleitos das ações, em sua grande maioria, estão relacionados com a responsabilidade subsidiária e/ou solidária, equiparação salarial, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, diferença da multa de 40% sobre o FGTS referente ao período anterior à aposentadoria e em decorrência de planos econômicos do governo federal, plano de saúde, ações indenizatórias decorrentes de suposto acometimento de doenças ocupacionais ou acidentes do trabalho, intervalo intrajornada e diferenças de participação nos lucros e resultados nos anos de 1997 a 1999 e de 2000 a 2003 (Cia Siderúrgica Nacional, CSN, 2016).

Percebe-se que todas as empresas evidenciam as informações referentes aos relacionamentos com as partes interessadas, investimentos com preservação e recuperação do meio ambiente, gastos com educação ambiental com empregados e com a comunidade, multas ambientais e valores provisionados para os passivos ambientais e

contingenciais. O estudo de Liu e Anbumozhi (2009) se assemelha com esses achados ao apontar que, quanto melhor o desempenho econômico da empresa, mais informações sobre investimento ambiental e controle de custo de poluição é divulgada.

No último exercício estudado, verificou-se conforme o *checklist* que as empresas vêm aumentando os níveis de evidenciação de informações socioambientais. Braga, Sampaio, Santos e Silva (2011) enfatizam que a participação de uma ou mais empresa num grupo econômico pode promover uma uniformidade de divulgação num grupo de empresas.

A Tabela 7 mostra que a empresa Cia Ferro de Ligas da Bahia evidenciou todos os itens elencados no *checklist* (100%). As demais empresas só não evidenciaram a quantidade de multas ambientais, administrativas, trabalhistas e cíveis, embora as notas explicativas evidenciem o valor dos processos de cada categoria.

Percebe-se que a evidenciação contábil socioambiental se tornou crescente ao longo do período estudado e que a cada exercício as empresas se mostram

interessadas em divulgar políticas sociais e de relacionamento com clientes, fornecedores, investidores e a comunidade e os investimentos e gastos com o meio

ambiente seja de forma obrigatória ou voluntariamente, buscando cada vez mais sua legitimidade.

**Tabela 7.** Evidenciação ambiental no exercício de 2015 no Setor de Siderurgia.

Empresa	Itens do checklist												Evidenciação	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	f <sub>i</sub>	%
Ferbasa	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	12	100
Sid Nacional	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	11	91
Gerdau	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	12	100
Gerdau Met	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	11	91
Usiminas	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	11	91
<b>Total de conformidade c/ itens do checklist (%)</b>	100	100	100	100	100	60	100	100	100	20	100	100	-	-

Fonte: Dados da pesquisa, 2016. Legenda: S (Se evidencia); N (Se não evidencia).

## Conclusões

Este estudo objetivou verificar através da análise temática de conteúdo quais itens de cunho socioambiental têm sido divulgados pelas empresas brasileiras listadas na B3 do segmento de Siderurgia no período de 2011 a 2015. Para sua realização observou-se os relatórios financeiros e de sustentabilidade estavam em conformidade com a NBC T 15, norma brasileira de contabilidade editada pelo conselho federal de contabilidade, que estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental.

Constatou-se na pesquisa, que o comportamento em relação à evidenciação ambiental se diferencia de organização para organização, de acordo com a política cultural e o ambiente da organização. Assim, este artigo conclui que mesmo sem ocorrer um padrão para divulgação para este tipo de informação, as mesmas são divulgadas voluntariamente, de acordo com o interesse da empresa, seja de forma crescente ou não e não necessariamente constante. As empresas estudadas neste artigo fazem parte de um dos setores potencialmente poluidores no Brasil.

Verificou-se na pesquisa que as empresas do segmento de Siderurgia vêm

evidenciando de forma crescente e constante itens de cunho social e ambiental nos seus relatórios financeiros e de sustentabilidade. Observou-se também que não há muitas diferenças de uma empresa para outra na forma como divulgar, e sim, na quantidade de informação divulgada. As empresas Gerdau S.A e Metalúrgica Gerdau que apresentaram relatórios de sustentabilidade em todos os períodos e a Usina Sid de Minas Gerais S.A. que apresentou em 2011, 2014 e 2015, evidenciaram informações ambientais mais qualitativas e compreensíveis que as empresas que não divulgaram.

Essa pesquisa é relevante ao ponto que trata de um assunto que vem sendo frequentemente discutido, por debater questões que garantem a preservação, manutenção e sustentabilidade do planeta. Como limitação da pesquisa, tem-se o tamanho da amostra, não podendo assim, generalizar os resultados a outros setores econômicos. Para pesquisas futuras, sugere-se fazer análises em outros segmentos, aumentando a amostra ou até mesmo comparando diversos setores econômicos, possibilitando verificar quais os que mais evidenciam informações e/ou causam impactos ambientais e se usam a evidenciação deste tipo de informações como instrumento para se legitimar.

## Declaração de conflito de interesses

Os autores declaram não haver conflito de interesses.

## Referências

- Abreu, M. C. S.; Fernandes, J. S.; Soares, F. A.; Silva Filho, J. C. L. Evolução da conduta ambiental de empresas siderúrgicas brasileiras sob a óptica dos relatórios de evidenciação ambiental. **Revista Universo Contábil**, v. 4, n. 4, p. 57-76, 2008. Disponível em: <<http://gorila.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/1060/777>>. Acesso em: 16 de jul. 2016.
- Beuren, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- Beuren, I. M.; Söthe, A. A teoria da legitimidade e o custo político nas evidenciações contábeis dos governos estaduais na região sudeste do Brasil. **RCO - Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, n. 5, p. 98-120, 2009. <https://doi.org/10.11606/rco.v3i5.34734>
- Beuren, I. M.; Gubiani, C. A.; Soares, M. Estratégias de Legitimidade de Suchman evidenciadas nos relatórios da administração de empresas públicas do setor elétrico. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 4, p. 849-875, 2013. <https://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122013000400003>
- Brasil, Bolsa, Balcão - M&FBOVESPA. Bolsa de Valores e Mercadorias de São Paulo. 2016. Disponível em: <[http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/)>. Acesso em: 22 jul. 2016.
- Braga, C. **Contabilidade Ambiental: ferramenta para a gestão da sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2007.
- Braga, C.; Sampaio, M. S.; Santos, A.; Silva, P. P. Fatores determinantes do nível de divulgação ambiental no setor de energia elétrica no Brasil. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 4, n. 2, p. 230-262, 2011. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ASAA/article/viewFile/1832/1710>>. Acesso em: 26 jul. 2016.
- CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **NBCT 15 - Resolução nº 1.003, de 19 de agosto de 2004**. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2004/001003](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2004/001003)>. Acesso em: 10 jul. 2016.
- Cormier, D.; Gordon, I. M.; Magman, M. Corporate environmental disclosure: contrasting management's perceptions with reality. **Journal of Business Ethics**, v. 49, n. 2, p. 143-165, 2004. <https://doi.org/10.1023/B:BUSI.0000015844.86206.b9>
- CSN - Companhia Siderúrgica Nacional. 2016. Disponível em: <[http://ri.csn.com.br/default\\_pt.asp?idioma=0&conta=28](http://ri.csn.com.br/default_pt.asp?idioma=0&conta=28)>. Acesso em: 22 jul. 2016.
- Cunha, J. V.; Ribeiro, M. S. Divulgação voluntária de informações de natureza social: um estudo nas empresas brasileiras. **Revista Administração Eletrônica**, v. 1, n. 1, p. 1-23, 2008.
- Deegan, C. Introduction: the legitimising effect of social and environmental disclosures: a theoretical foundation. **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, v. 15, n. 3, p. 282-311, 2002. <https://doi.org/10.1108/09513570210435852>
- Deegan, C.; Gordon, B. A study of the environmental disclosure policies of Australian corporations. **Accounting and Business Research**, v. 26, n. 3, p. 187-199, 1996. <http://dx.doi.org/10.1080/00014788.1996.9729510>
- Dias Filho, J. M. Políticas de evidenciação contábil: um estudo do poder preditivo e explicativo da teoria da legitimidade. Anais do XXXI EnANPAD, Rio de Janeiro, 2007.
- Eugênio, T. Avanços na divulgação de informação social e ambiental pelas empresas e a Teoria da Legitimidade. **Revista Universo Contábil**, v. 6, n. 1, p. 102-118, 2010. Disponível em: <<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/1115/1152>>. Acesso em: 23 jul. 2016.
- Ferbasa - Cia. de Ligas Ferro Bahia. 2016. Disponível em: <[http://www.ferbasa.com.br/default\\_pti.asp?idioma=0&conta=45](http://www.ferbasa.com.br/default_pti.asp?idioma=0&conta=45)>. Acesso em: 20 jul. 2016.
- Ferreira, A. C. **Contabilidade ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Atlas, 2003.
- Gerda. 2016. Disponível em: <<http://ri.gerdau.com/>>. Acesso em: 24 jul. 2016.
- Gil, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- Gray, R.; Javad, M.; Power, D. M.; Sinclair, C. D. Social and environmental disclosure and corporate characteristics: a research note and extension. **Journal of Business Finance &**

- Accounting**, v. 28, n. 4, p. 327-356, 2001. <https://doi.org/10.1111/1468-5957.00376>
- Healy, P. M.; Papelu, K. G. Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: a review of the empirical disclosure literature. **Journal of Accounting and Economics**, v. 31, n. 1/3, p. 405-440, 2001. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00018-0](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00018-0)
- Huang, C.; Kung, F. Drivers of environmental disclosure and stakeholder expectation: evidence from Taiwan. **Journal of Business Ethics**, v. 96, n. 3, p. 435-451, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10551-010-0476-3>
- Ingram, R. W.; Frazier, K. Environmental performance and corporate disclosure. **Journal of Accounting Research**, v. 18, n. 2, p. 614-622, 1980.
- Leal, P. H.; Costa, B. M.; Oliveira, M. C.; Rebouças, S. M. Divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais sob a ótica da teoria institucional. Anais do IX Congresso ANPCONT, Curitiba, 2015.
- Lindblom, C. K. The implications of organizational legitimacy for corporate social performance and disclosure. At Critical Perspectives on Accounting Conference, New York, 1994.
- Liu, X.; Anbumozhi, V. Determinant factors of corporate environmental information disclosure: an empirical study of Chinese listed companies. **Journal of Cleaner Production**, v. 17, n. 6, p. 593-600, 2009. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2008.10.001>
- Lu, Y.; Abeysekera, I. Stakeholders power, corporate characteristics, and social and environmental disclosure: evidence from China. **Journal of Cleaner Production**, v. 64, p. 426-436, 2014. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2013.10.005>
- Magness, V. Strategic posture, financial performance and environmental disclosure: an empirical test of legitimacy theory. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 19, n. 4, p. 540-563, 2006. <https://doi.org/10.1108/09513570610679128>
- Melo, H. D.; Melo, J. F. M.; Pereira, A. W. R.; Barbosa, M. F. N. Análise da frequência dos itens ambientais nos instrumentos de evidenciação voluntária e obrigatória: estudo de caso nas empresas do segmento de siderurgia registradas na Bovespa entre o período de 2008 a 2012. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**, v. 6, n. 1, p. 24-42, 2016. Disponível em: <http://www.revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rms/article/view/643/pdf>. Acesso em: 10 jul. 2016.
- Minayo, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10 ed. São Paulo: Hucitec, 2007.
- Paiva, P. R. **Contabilidade ambiental: evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção**. São Paulo: Atlas, 2009.
- Patten, D. M. The relation between environmental performance and environmental disclosure: a research note. **Accounting, Organizations and Society**, v. 27, n. 8, p. 763-773, 2002. [https://doi.org/10.1016/S0361-3682\(02\)00028-4](https://doi.org/10.1016/S0361-3682(02)00028-4)
- Ribeiro, M. S. **Contabilidade ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- Rover, S.; Borba, J. A.; Múrcia, F. D. R. Características do *disclosure* ambiental de empresas brasileiras potencialmente poluidoras: análise das demonstrações financeiras e dos relatórios de sustentabilidade do período de 2005 a 2007. **Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 7, n. 1, p. 23-36, 2009. Disponível em: [http://repositorio.ufc.br/ri/bitstream/riufc/7488/1/2009\\_art\\_srover.pdf](http://repositorio.ufc.br/ri/bitstream/riufc/7488/1/2009_art_srover.pdf). Acesso em: 10 jul. 2016.
- Rover, S.; Tomazzia, E. C.; Murcia, F. D. R.; Borba, J. A. Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando a análise de regressão em painel. **Revista de Administração**, v. 47, n. 2, p. 217-230, 2012. <https://doi.org/10.5700/rausp1035>
- Silva, B. G. **Contabilidade ambiental**. Curitiba: Juruá, 2009.
- Silva, T. A.; Slewinski, E.; Sanches, S. L.; Moraes, R. O. Teoria da divulgação na perspectiva da economia da informação: possibilidade de novos estudos? Anais do XV Congresso de Controladoria e Contabilidade da USP, São Paulo, 2015.
- Silverman, D. **Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- Singhvi, S. S.; Desai, H. B. An empirical analyses of the quality of corporate financial disclosure. **The Accounting Review**, v. 46, n. 1, p. 129-138, 1971.
- Tilt, C. A.; Symes, C. F. Environmental disclosure by Australian mining companies: environmental conscience or commercial reality? **Accounting Forum**, v. 23, n. 2, p. 137-154, 1999.

Usiminas - Usinas Sid de Minas Gerais S.A. 2016. Disponível em: <<http://www.usiminas.com/>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

Villiers, C.; Staden, C. J. Can less environmental disclosure have a legitimising effect? Evidence From Africa. **Accounting, Organizations and Society**, v. 31, n. 8, p. 763-781, 2006. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2006.03.001>

WHO - World Health Organization. **Health and environment in sustainable development: five years after the Earth Summit**. Genebra: WHO, 1997. Disponível em: <[http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/63708/1/WHO\\_EHG\\_97.12\\_eng.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/63708/1/WHO_EHG_97.12_eng.pdf)>. Acesso em: 25 jul. 2016.

Informação da Licença: Este é um artigo Open Access distribuído sob os termos da Licença Creative Commons Attribution, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.